



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº60 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho, no IFMG - *Campus Arcos*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição no 174, página 01, e"

Considerando a reunião de 20 de agosto de 2024, do Conselho Superior do IFMG.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Arcos*.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, Presidente do Conselho Superior, em 27/08/2024, às 12:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2017522** e o código CRC **84631EE3**.

